GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1835 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 08 de outubro de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Cosntituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 261/2013 de Dispensa de Licitação nº 180/2013 que tem por objeto a Prestação serviços com introdução, manutenção e troca de manilhas em pontes e passagens de água sob trechos de Estradas Vicinais da Zona Rural, interior deste Município de Brejolândia - Bahia, através da Empresa **CONSTRUTORA SHANDAI LTDA - ME**. O valor total da contratação é de **R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais**), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 07 de novembro de 2013, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brejolândia – Ba, 07 de outubro de 2013.

Gilmar Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 262/2013 de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2013 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Capacitação Profissional aos Servidores do CRAS, que atuam diretamente com o Bolsa Família deste Município, durante os meses de Outubro, Novembro e dezembro 2013, através da Empresa **GIBSON DA SILVA ATAIDE-ME**. O valor total da contratação é de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brejolândia – Ba, 07 de outubro de 2013.

Gilmar Ribeiro da Silva.

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 263/2013 de Dispensa de Licitação nº 181/2013 que tem por objeto a Prestação serviços com locação de um Veículo tipo PAS AUTOMÓVEL Hyundai HB 20, Placa OKR 8081, Renavan 494121661, propriedade do locador, que será utilizado pela Secretaria de Administração e Finanças, em viagens fora do Município, onde o Secretário tratará de assuntos do interesse do Município, através do Sr. **ARNÓBIO CASTRO MARTINS**. O valor total da contratação é de **R$ 7.250,99** (sete mil duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2013, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brejolândia – Ba, 07 de outubro de 2013.

Gilmar Ribeiro da Silva.

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 264/2013 de Dispensa de Licitação nº 182/2013 que tem por objeto a Prestação de Serviços com oficinas com hábitos de convivência a portadores de deficiências especiais, no desenvolvimento das Ações do Piso variável de média complexidade, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, através do Sr. **CHARLES PEREIRA DE SOUZA**. O valor total da contratação é de **R$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais**), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2013, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brejolândia – Ba, 07 de outubro de 2013.

Gilmar Ribeiro da Silva.

Prefeito Municipal